

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0801247-40.2018.8.15.0751 em 18/03/2019 17:00:36 e assinado por:

- KLEBER FERREIRA DA SILVA

Consulte este documento em:
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **1903181659463240000019330621**
ID do documento: **19868421**



1903181659463240000019330621

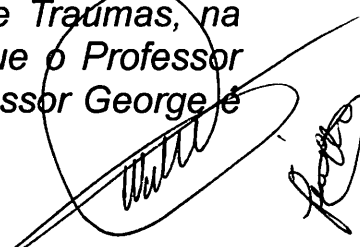


**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BAYEUX-PB
CARTÓRIO DA 4ª VARA**

DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA

DEPOENTE: WALDSON DIAS DE SOUZA, brasileiro, casado, filho de Valdeci Nunes de Souza e Maria Ivonilde Dias de Souza, CPF 028.578.024-71, natural de Caruaru-PE, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Costa, nº 1672, Cristo, João Pessoa-PB. ***A testemunha se comprometeu em dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Após o compromisso, respondeu:*** *Que o depoente atualmente exerce a função de Secretário Estadual de Planejamento, Orçamento e Gestão; Que, no período de 2011 a 2014, o depoente exerceu o cargo de Secretário Estadual da Saúde; Que, no período de 2015 a novembro/2016, exerceu o cargo de Secretário Estadual de Desenvolvimento e Articulação Municipal; Que, no período de novembro de 2016 até o presente momento, exerce a função de Secretário Estadual de Planejamento; Que, tão logo o vereador NOQUINHA assumiu a Prefeitura de Bayeux, demonstrou interesse em se reunir com o Governador e com o depoente, a fim de tentar achar uma solução para o Município de Bayeux, que, na oportunidade, estava em situação de calamidade, com atrasos salariais e de fornecedores, além de serviços essenciais estarem em dificuldades de funcionamento; Que, na mesma data, o depoente conseguiu agendar uma reunião de NOQUINHA com o Governador e vários vereadores; Que o Governador orientou o depoente a realizar uma reunião em Bayeux, a fim de fazer uma análise técnica da real situação do município; Que alguns Secretários Municipais presentes fizeram uma exposição a respeito da grave crise do município, inclusive no comprometimento da folha, tendo o depoente chegado a conclusão que a Saúde e a Educação eram casos de intervenção; Que foi passado toda situação técnica do município; Que o Governador Ricardo Coutinho jamais condicionou a ajuda aos municípios na condição de fazer a indicação de secretário.*

Que apenas com o caso de Bayeux foi dado sugestões de como a prefeitura deveria agir para resolver a grave situação; Que, dada a gravidade da situação, não havia pessoas com disponibilidade de tempo e interesse de assumir os destinos do município; Que o próprio prefeito não demonstrava interesse de permanecer no cargo naquelas condições; Que foram sugeridos os nomes do Dr. Edivan Benevides e do Professor George, para as pastas de Saúde e Educação, o que foi de pronto acolhido pelo prefeito; Que, em seguida, houve uma reunião dos indicados com o prefeito, onde foram todas medidas necessárias; Que foi feita apenas a sugestão, sem qualquer condicionante; Que foi ressaltado ao prefeito que, caso os nomes sugeridos não atendessem as expectativas da administração, poderiam ser prontamente substituídos. **Palavra ao advogado do autor, disse o depoente:** Que não tem convivência aproximada com nenhum vereador de Bayeux, apenas tem certa aproximação com o vereador KITA, em razão de o mesmo pertencer ao PSB; Que a reunião com NOQUINHA ocorreu no dia do afastamento do prefeito Luiz Antônio pela justiça; Que, na reunião, o depoente lembra da presença dos vereadores KITA e LICO; Que, quanto aos demais presentes, o mesmo não sabe declinar os nomes; Que a função da Secretaria de Planejamento era orientar o Município de Bayeux a conseguir atingir o equilíbrio fiscal, cujas orientações eram exonerar servidores em excesso e fazer o levantamento de passivos e dívidas, a fim de obter as certidões negativas, já que existiam ativos a receber da União, constantes de convênios que não podiam ser firmados em razão de o Município estar positivado; Que alguns convênios já estavam assinados, no entanto, não podiam ser liberados; Que praticamente todos os investimentos ocorridos no Município de Bayeux, nos últimos anos, foram feitos pelo Governo do Estado; Que não houve qualquer contrapartida do Estado para o Município de Bayeux, até porque não houve condicionante do Governo Estadual para assumir Secretaria na Prefeitura de Bayeux; Que todos os Municípios que procuraram o Governo do Estado e receberam ajuda de apoio e orientação da Secretaria; Que o depoente nunca foi procurado pela gestão de Luiz Antônio para qualquer orientação ou apoio ao Município de Bayeux; Que não existe o conceito de incremento financeiro temporário; Que o depoente acha que significa recursos para serem utilizados por um determinado período; Que não houve nenhum aporte financeiro ao Município de Bayeux na gestão de NOQUINHA, exceto as transferências constitucionais; Que não tem conhecimento da transferência extra de R\$ 12.850.000,00 (doze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para o Município de Bayeux; Que acredita que tal transferência não foi do Governo do Estado; Que o Dr. Edivan Benevides foi Diretor Técnico do Hospital de Traumas, na época em que o depoente era Secretário de Saúde; Que o Professor George nunca foi subordinado do depoente; Que o Professor George é




professor efetivo do Estado da Paraíba; Que o depoente atribui o fato de o vereador NOQUINHA afirmar, inclusive na Tribuna da Câmara Municipal, que entregou as Secretarias de Saúde e Educação ao Governo do Estado, a falta de capacidade técnica do mesmo, já que é público e notório, inclusive afirmado por ele próprio; Que esteve apenas uma vez na Prefeitura de Bayeux na gestão de NOQUINHA, ou seja, na data da reunião acima referida; Que o pedido feito por NOQUINHA para a ajuda do Governo do Estado foi público, inclusive explicitado pelo prefeito em entrevistas concedidas; Que acha que não houve pedido formal; Que, após as orientações iniciais, não houve acompanhamento mensal por parte do Governo do Estado, já que, com as orientações, cada secretário tinha autonomia para adotar as medidas que entendesse cabíveis; Que nunca fez reunião com os secretários Edivan Benevides e o Professor George; Que não conhece a empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; Que o depoente não trata com fornecedores; Que não era comum ser procurado por vereador de Bayeux. **Palavra ao Advogado da Câmara Municipal de Bayeux, disse o depoente:** Que o Estado da Paraíba mantém convênio com praticamente todos os municípios; Que, anualmente, o Estado lança um edital com os recursos disponíveis para cada área, cabendo aos municípios apresentarem seus projetos e se comprometerem com a contrapartida solidária; Que a contrapartida dos municípios não é financeira e sim para cumprimento de indicadores sociais; Que o último convênio firmado com o Município de Bayeux no Pacto Social foi na gestão de Expedito Pereira, já que ultimamente o município não vem conseguindo obter a regularidade para firmar os convênios; Que o depoente teve conhecimento que foi assinada uma ordem de serviço pelo Governo do Estado durante a gestão de Luiz Antônio, para construção de 128 (cento e vinte e oito) apartamentos, no Conjunto Mário Andrezza; Que não sabe informar se o prefeito Luiz Antônio compareceu à solenidade. **Palavra ao Ministério Público, disse o depoente:** Que não esteve na Câmara Municipal na data da sessão que cassou o vice-prefeito Luiz Antônio; Que teve conhecimento da cassação apenas pela imprensa; Que não sabe como ocorreu o processo de cassação. **Nada mais, encerro o presente termo que vai devidamente assinado. Eu, Kleber Ferreira da Silva, funcionário, mat. 473.745-8, o digitei.**


Francisco Antunes Batista
Advogado de Direito

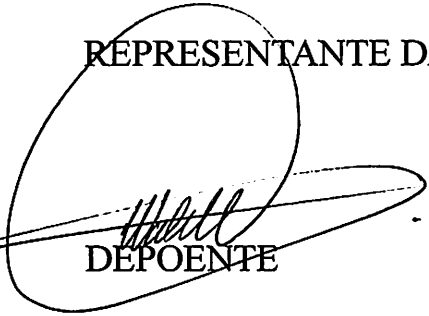
ADV. PROMOVENTE


REP. MINISTÉRIO PÚBLICO


PROMOVENTE

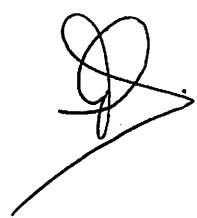


REPRESENTANTE DA CÂMARA

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the left.

DEPOENTE

ADV. DA CÂMARA

A handwritten signature in black ink, featuring a large, vertical loop at the top and a long, thin vertical stroke extending downwards.A handwritten signature in black ink, consisting of a few loops and a long horizontal stroke extending to the right.



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BAYEUX-PB
CARTÓRIO DA 4ª VARA**

TERMO DE AUDIÊNCIA CÍVEL

NATUREZA DA AUDIÊNCIA: INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (CONTINUAÇÃO)

AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

PROCESSO nº 0801247-40.2018.8.15.0751

DIA: 18.03.2019, ÀS 14H20

LOCAL: Sala de Audiências da 4ª Vara

PROMOVENTE: LUIZ ANTÔNIO DE MIRANDA ALVINO

PROMOVIDO: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX


DECLARANTE: WALDSON DIAS DE SOUZA

ADVOGADO DO PROMOVENTE: EVILSON CARLOS DE O. BRAZ

ADVOGADO DA CÂMARA: JOSÉ SAMARONY DE SOUSA ALVES, OAB/PB 11243

MINISTÉRIO PÚBLICO: DEMÉTRIO CASTOR DE ALBUQUERQUE LINS

PRESIDENTE DA CÂMARA: JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA

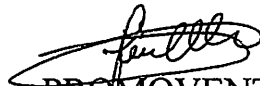
Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2019, às 14h20, na sala de audiências desta 4ª Vara do Fórum de Bayeux-PB, onde se encontrava presente o Dr. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito desta 4ª Vara, comigo Técnico Judiciário ao final assinado. Feito os pregões de estilo, pelo Sr. Oficial de Justiça, foi por fé portada a presença das partes. Presente ainda a Representante do MP. **Aberta audiência, pelo MM. Juiz foi dito:** Vistos, etc. Nesta audiência foi colhido o depoimento da testemunha referida Waldson Dias de Souza. **Reitere-se o ofício de ID 19270141. PRAZO PARA RESPOSTA: 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. CUMRA-SE COM URGÊNCIA** Eu, , Kleber Ferreira da Silva, Técnico Judiciário, o digitei e assino.


Francisco Antunes Batista
Juiz de Direito
JUIZ DE DIREITO

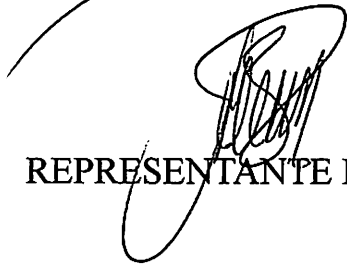

Demétrio Castor de Albuquerque Lins
Ministério Público
REP. MINISTÉRIO PÚBLICO



ADV. PROMOVENTE



PROMOVENTE



REPRESENTANTE DA CÂMARA



ADV. DA CÂMARA